



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2022

Os Vereadores abaixo assinados, com base no Artigo 68-A da Lei Orgânica Municipal, que cria o Orçamento Impositivo, propõem que se modifique no **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 28/2022**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, o seguinte:

1. No Orçamento do **Município de São José da Boa Vista**, altere-se o valor do Legislativo Municipal Câmara Municipal na dotação **3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil** que passe a vigorar de R\$- 1.212.000,00 para R\$- 1.162.000,00; na dotação **3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações Patronais** que passe a vigorar de R\$- 273.000,00 para R\$- 223.000,00 e na dotação **4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações** que passe a vigorar de R\$- 200.000,00 para R\$- 300.000,00.

São José da Boa Vista-PR, 08 de Dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

GLEÍ MARCELO BARBOSA

OSWALDO FERREIRA VALÉRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

JUSTIFICATIVA

Como existe uma previsão de construção da nova sede da Câmara Municipal para o ano de 2023, houve a necessidade de se alterar o valor destinado a obras e instalações por isso essa mudança a ser feita, priorizando o valor para esse gasto dentro do ano.

Desta forma foi adaptado o orçamento de acordo com a necessidade desta Casa em conformidade com o que foi passado pela Contabilidade.

Portanto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Emenda.

São José da Boa Vista-PR, 08 de Dezembro de 2022.



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA



GLEI MARCELO BARBOSA



OSWALDO FERREIRA VALÉRIO